



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO
VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº. 09, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Doutor **EMILSON DA SILVA NERY**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, da Lei nº. 5.010/66 e no artigo 120 do Provimento COGER Nº. 38 – TRF 1ª Região, de 12 de junho de 2009, bem como em observância ao contido na Resolução n.º 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

CONVOCAR TODOS os servidores da Subseção para auxiliarem a Inspeção Anual, nos serviços da Secretaria da Vara, a ser realizada no período de **26/05/2014 a 30/05/2014**, no horário de 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 19:00 horas, **com a abertura prevista para as 09 horas**;

INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento 38 de 12/06/2009 da Corregedoria do egrégio TRF - 1ª Região e do Edital de Inspeção;

DETERMINAR a expedição de ofício ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República), à OAB/GO, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Procuradoria Geral Federal, todas sediadas em Goiânia/GO, bem como à Procuradoria da Fazenda Nacional, sediada em Rio Verde/GO, convidando-os para acompanharem a instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos;

ORDENAR a expedição de ofício solicitando o retorno dos processos que se acharem fora da Secretaria, com prazo vencido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itumbiara, 30 de abril de 2014.

EMILSON DA SILVA NERY
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO